



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 2047, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

**CRIA FUNÇÃO DE PRESIDENTE NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO - CAPEAD - SEDU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista a solicitação contida no OF. SEDU Nº 1461/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a função de PRESIDENTE na composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - CAPEAD, instituída pelo Decreto n.º 1086, de 15 de março de 2005 e alterada pelo Decreto n.º 1471/2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º - O ocupante da função de Presidente da CAPEAD/SEDU fará jus a uma gratificação individual e mensal no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, em 1º de novembro de 2005.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

LPA.